

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



GUANAMBI • BAHIA

ACESSE: WWW.GUANAMBI.BA.LEG.BR





QUARTA•FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020 ANO IX | N $^{\circ}$ 486

RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- $\circ\,$ EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 018/2016 CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL SA
- \circ TERMO DE ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 018/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016-PP, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 018/2016 Pregão Presencial nº 006/2016

Contratada: TELEFONICA BRASIL SA. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Contrato 018/2016. Pregão Presencial nº 006/2016. Objeto do Aditivo: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa com supressão de valor do contrato de prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de 50 (cinquenta) linhas e respectivos aparelhos novos em regime de comodato, através de plano corporativo e ilimitado. Valor: R\$ 55.260,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais). Vigência: 04/11/2020. Data da Assinatura do Aditivo: 28/01/2020.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo Pregoeiro





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

TERMO DE ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 018/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016-PP, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Herique Pereira Donato, 90, inscrita nº CNPJ sob o nº 04.285.518/0001-70, neste ato representado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Silva, **CPF** 334.709.918-47, da doravante CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Telefonica Brasil SA, CNPJ 02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções CEP 04571-936 - São Paulo-SP, inscrita no CNPJ N°. 02.558.157/0001-62 e I.E. n° 108.383.949.112, representada neste ato por ALEXANDRE DE MENEZES VALERIO NUNES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 103765475 SSP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.426.737-36 e SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, portador da Carteira de Identidade nº 0074157181 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.582.787-45, adiante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas adiante estipuladas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO – O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa com supressão de valor do contrato de prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de 50 (cinquenta) linhas e respectivos aparelhos novos em regime de comodato, através de plano corporativo e ilimitado.

 \S Único – As partes acima, já qualificadas no contrato, tem entre si, como justo e acertado, promover a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO QUALITATIVA

Cláusula Segunda – Migra o plano anterior contratado de limitado e flex para ilimitado e smart, com o fornecimento de aparelhos novos em regime de comodato.

SUPRESSÃO DE VALOR

Cláusula Terceira — O valor global contrato original que é de R\$ 80.242,80 (oitenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) passa a ser o valor global de R\$ 55.260,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais), supressão de 31,13% (trinta e um e treze décimos por cento), conforme planilha exposta em proposta anexa deste termo:





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro - Fonefax (77) 3451-3626

LOTE ÚNICO			Α	В	AXB
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE. MENSAL	VALOR UNITARIO (COM IMPOSTO)	VALOR TOTAL (COM IMPOSTO)
1	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 2GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes.	SERV	49	R\$ 89,90	R\$ 4.405,10
2	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 5GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes.	SERV	01	R\$ 199,90	R\$ 199,90

FUNDAMENTO LEGAL - ALTERAÇÃO QUALITATIVA

Cláusula Quarta – Migra o plano anterior contratado de limitado e flex para ilimitado e smart, com o fornecimento de aparelhos novos em regime de comodato, proporcionando maior capacidade na demanda de uso dos serviços pela CONTRATANTE, assegurando vantagem financeira à contratante com a supressão conforme cláusula anterior.

FUNDAMENTO LEGAL – SUPRESSÃO DE VALOR

Cláusula Quinta – A alteração está prevista na cláusula "12", item "12.2" e "12.4" do contrato original e na Lei 8.666/93, Artigo 65, inciso II, alínea "d".

Cláusula Sexta – A despesa do presente termo Aditivo correrá à conta da dotação orçamentária seguinte:

- -Unidade Orçamentária: 1 CÂMARA MUNICIPAL.
- -Projeto/Atividade: 2001 Gestão das Ações Legislativas.
- -Classificação Econômica: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



QUARTA•FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020 • ANO IX | Nº 486



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

Cláusula Sétima – O valor global contratado será de R\$ 55.260,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais).

Cláusula Oitava – Ratificam as demais cláusulas do contrato, naquilo que não conflitem com o disposto neste termo.

E por estarem de acordo, formam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presenta de 02 (duas) testemunhas.

Guanambi, 28 de janeiro de 2020

Zaqueu	Rodrigues da	Silva
Pela	Contratante	

TESTEMUNHAS:

Alexandre de Menezes Valério Nunes RG: 103765475 SSP/RJ CPF N°. 042.426.737-36 TELEFÔNICA S/A

Sandro Marques Barbosa Coutinho RG n° 0074157181 SSP/RJ CPF n° 072.582.787-45 TELEFÔNICA S/A







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DDFB-A353-2B3D-145B-C2E4 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DDFB-A353-2B3D-145B-C2E4



Hash do Documento

f131c7524a1e624368f2f64874fbd4bd02d22241a5f813c4801cd084118c5481

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/02/2020 14:16 UTC-03:00